



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 2954/038/2026

AQUISIÇÃO PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ/RS.

JUSTIFICATIVA:	A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINA-SE AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES, VISANDO GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, REUNIÕES, SESSÕES PLENÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS. O FORNECIMENTO DESSES ITENS CONTRIBUI PARA O BOM FUNCIONAMENTO DAS ROTINAS INTERNAS E PARA A ADEQUADA RECEPÇÃO DE AUTORIDADES, SERVIDORES E VISITANTES, ASSEGURANDO A MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.
-----------------------	--

DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	MEDIDA	QUANT.
01	ÁGUA MINERAL COM GÁS FARDO COM 12 UNIDADES: ACONDICIONADA EM GARRAFAS PLÁSTICAS, DESCARTÁVEIS, COM CAPACIDADE DE 500 ML; GARRAFAS COM TAMPA DE ROSCA E LACRE DE SEGURANÇA; RÓTULO DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL; DATAS DO ENVASE (D/M/A) E PRAZO DE VALIDADE LEGÍVEIS; PRAZO DE VALIDADE: NO MÍNIMO 04 (QUATRO) MESES; TEOR DE SÓDIO MÁXIMO DE MG/L DE 25,00MG. MARCAS SUGERIDAS: ÁGUA DA PEDRA, VALLE VITA, SARANDI OU SIMILAR.	FARDO	75
02	CAFÉ: PURO, TORRADO E MOÍDO, TIPO TRADICIONAL, INTENSIDADE 8, PROCEDENTE DE GRÃOS SÃOS, LIMPOS E ISENTOS DE IMPUREZAS. A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 500G CAIXA PROTETÓRIA E A VÁCUO, ÍNTEGRO, DUPLAMENTE EMBALADO, SENDO EM RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE, CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÃO SENDO ACEITO ETIQUETA AUTOADESIVA COM A DESCRIÇÃO DO PRODUTO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 277/2005 DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS SUGERIDAS: MELITA OU SIMILAR.	UNIDADE	100



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

03	CHÁ: SAQUINHOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO, FECHADOS POR PLÁSTICO TRANSPARENTE. CADA CAIXA C/ 10 SAQUINHOS. QUANTIDADE DISTRIBUÍDA IGUALMENTE ENTRE OS SABORES DIVERSOS COMO: FLORES E FRUTAS, LARANJA, FRUTAS VERMELHAS, ERVA DOCE, LIMÃO E MEL, PÊSSEGO. MARCAS SUGERIDAS: BARÃO, LEÃO, MADRUGADA, CBS OU SIMILAR.	UNIDADE	60
04	ERVA-MATE: EMBALADA A VÁCUO, PARA CHIMARRÃO, DO TIPO TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 500G CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, SELO DE PUREZA E QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 (TRÊS) MESES CONTADOS DA DATA DE ENTREGA. MARCAS SUGERIDAS: BARÃO, MADRUGADA, SEIVA PURA, REI VERDE OU SIMILAR.	UNIDADE	30

DA MODALIDADE DE COMPRA:	CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75, II DA LEI Nº 14.133/2021) - MENOR PREÇO TOTAL GLOBAL.																												
DO ENQUADRAMENTO DO BEM:	O OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO NÃO SE ENQUADRA COMO SENDO BEM DE LUXO, CONFORME DECRETO Nº 10.818, DE 2021.																												
DO VALOR ESTIMADO:	CONSIDERANDO A ANÁLISE DETALHADA DOS RESULTADOS DA PESQUISA, TENDO COMO METODOLOGIA A MÉDIA DOS VALORES APURADOS, CHEGOU-SE AO VALOR TOTAL ESTIMADO DE: <table><tr><th>ITEM</th><th>OBJETO</th><th>QUANT.</th><th>VALOR UNITÁRIO ESTIMADO</th><th>VALOR TOTAL ESTIMADO</th></tr><tr><td>01</td><td>ÁGUA MINERAL COM GÁS FARDO COM 12 UNIDADES.</td><td>75</td><td>R\$ 15,97</td><td>R\$ 1.197,75</td></tr><tr><td>02</td><td>CAFÉ.</td><td>100</td><td>R\$ 32,50</td><td>R\$ 3.250,00</td></tr><tr><td>03</td><td>CHÁ.</td><td>60</td><td>R\$ 5,43</td><td>R\$ 325,80</td></tr><tr><td>04</td><td>ERVA-MATE.</td><td>30</td><td>R\$ 9,37</td><td>R\$ 281,10</td></tr></table> VALOR TOTAL ESTIMADO DE AQUISIÇÃO PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: R\$ 5.054,65 (CINCO MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).				ITEM	OBJETO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	01	ÁGUA MINERAL COM GÁS FARDO COM 12 UNIDADES.	75	R\$ 15,97	R\$ 1.197,75	02	CAFÉ.	100	R\$ 32,50	R\$ 3.250,00	03	CHÁ.	60	R\$ 5,43	R\$ 325,80	04	ERVA-MATE.	30	R\$ 9,37	R\$ 281,10
ITEM	OBJETO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO																									
01	ÁGUA MINERAL COM GÁS FARDO COM 12 UNIDADES.	75	R\$ 15,97	R\$ 1.197,75																									
02	CAFÉ.	100	R\$ 32,50	R\$ 3.250,00																									
03	CHÁ.	60	R\$ 5,43	R\$ 325,80																									
04	ERVA-MATE.	30	R\$ 9,37	R\$ 281,10																									



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA:	O VALOR PROPOSTO SERÁ COTADO PARA O VALOR TOTAL GLOBAL . SERÁ EFETUADA A CONTRATAÇÃO PELO MENOR VALOR TOTAL GLOBAL , OBSERVANDO A COMPATIBILIDADE DESTES VALORES EM RELAÇÃO AOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, SOBRETUDO O MAIS VANTAJOSO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. NO VALOR OFERTADO, DEVEM ESTAR INCLUÍDOS TODOS OS CUSTOS, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, FISCAIS E COMERCIAIS, BEM COMO DEMAIS ENCARGOS INCIDENTES, FRETE, TRIBUTOS (IMPOSTOS, TAXAS, EMOLUMENTOS, CONTRIBUIÇÕES FISCAIS E PARAFISCAIS ETC.), BEM COMO QUALQUER OUTRA DESPESA, AINDA QUE NÃO ESPECIFICADA E QUE POSSA INCIDIR OU SER NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.
VALIDADE DA PROPOSTA:	O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) DIAS.
DO LOCAL E DA FORMA DE ENTREGA:	OS ITENS DEVERÃO SER ENTREGUES NO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ/RS, SITO À AVENIDA FERNANDES BASTOS, 030, 1º ANDAR, CENTRO, TRAMANDAÍ/RS – CEP 94640-910 ENTRE 13H E 18 HORAS.
DO PRAZO DE ENTREGA:	O PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS SERÁ DE 15 (QUINZE) DIAS , CONTADOS DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO, EM REMESSA ÚNICA. CASO NÃO SEJA POSSÍVEL A ENTREGA NA DATA ASSINALADA, A EMPRESA DEVERÁ COMUNICAR AS RESPECTIVAS RAZÕES COM PELO MENOS 03 (TRÊS) DIAS DE ANTECEDÊNCIA PARA QUE QUALQUER PLEITO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO SEJA ANALISADO, RESSALVADAS SITUAÇÕES DE CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR.
DO RECEBIMENTO:	OS OBJETOS SERÃO RECEBIDOS PROVISORIAMENTE, DE FORMA SUMÁRIA, NO ATO DA ENTREGA, JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL OU INSTRUMENTO DE COBRANÇA EQUIVALENTE, PELO(A) RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS OBJETOS, PARA EFEITO DE POSTERIOR VERIFICAÇÃO DE SUA CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA. OS OBJETOS PODERÃO SER REJEITADOS, NO TODO OU EM PARTE, QUANDO EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA, DEVENDO SER SUBSTITUÍDO NO PRAZO DE 07 (SETE) DIAS, A CONTAR DA NOTIFICAÇÃO DA CONTRATADA, ÀS SUAS CUSTAS, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES. O RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS OBJETOS OCORRERÁ EM ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL OU INSTRUMENTO DE COBRANÇA EQUIVALENTE PELA ADMINISTRAÇÃO.
DA LIQUIDAÇÃO:	APÓS O RECEBIMENTO DOS ITENS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL OU DOCUMENTO DE COBRANÇA EQUIVALENTE, CORRERÁ O PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA FINS DE LIQUIDAÇÃO.
DA FORMA DE PAGAMENTO:	O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO POR MEIO DE ORDEM BANCÁRIA, PARA CRÉDITO EM BANCO, AGÊNCIA E CONTA CORRENTE INDICADOS PELO FORNECEDOR. QUANDO DO PAGAMENTO, SERÁ EFETUADA A RETENÇÃO TRIBUTÁRIA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. INDEPENDENTEMENTE DO PERCENTUAL DE TRIBUTO INSERIDO NA PLANILHA,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

	QUANDO HOUVER, SERÃO RETIDOS NA FONTE, QUANDO DA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO, OS PERCENTUAIS ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	3.3.90.30.07.00.00.00 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.
DA HABILITAÇÃO:	COM FULCRO NO ART. 70, INCISO III, DA LEI Nº 14.133/2021, E CONSIDERANDO A NATUREZA DE ENTREGA IMEDIATA E O BAIXO VALOR DA CONTRATAÇÃO, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OPTA PELO AFASTAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO EXIGÍVEL EM PROCESSOS LICITATÓRIOS COMUNS. PARA FINS DESTA CONTRATAÇÃO, O FORNECEDOR VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR APENAS OS SEGUINTE DOCUMENTOS: • PROVA DE REGULARIDADE PERANTE A SEGURIDADE SOCIAL - EXIGÊNCIA DO ART. 195, § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; • DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS QUE IMPEÇAM A CONTRATAÇÃO; FICAM DISPENSADOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ECONÔMICA E REGULARIDADE FISCAL PLENA, VISANDO A CELERIDADE E ECONOMICIDADE ADMINISTRATIVA.
DAS PENALIDADES:	A CONTRATADA QUE INCORRER NAS INFRAÇÕES TIPIFICADAS NA LEI Nº 14.133/2021 OU EM OUTRAS LEGISLAÇÕES PERTINENTES A LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VIGENTES, SUJEITAR-SE-Á ÀS PENALIDADES NELAS PREVISTAS.

Tramandaí, 14 de julho de 2026

EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ

Alexandre Chaves Pauli

Bruno da Rosa Ilha

Denise Colleoni

Luciano Silva de Oliveira

Nicole Grewsmuhl Ziegler

Av. Fernandes Bastos, 30 – 1º Andar – Centro – CEP 94640-910

E-mail: licitacao@camaratramandai.rs.gov.br